



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 20/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2065 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

30.000,00

---

30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

02.02.01.04.123.0003.2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições

10.000,00

---

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Fevereiro de 2013.

---

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita